



Prefeitura Municipal de Illicínea

Praça Pe. João L. Leite, 53 - CEP 37.175 - Illicínea - MG

LEI Nº 807 - DE 15.03.91

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Illicínea, por seus vereadores
Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Logradouro Público sito à Travessa da Rua
Maranhão p/ Rua 13 de Maio, com a denominação de Rua Domingos
Cristiani, instituído pela Lei Municipal nº 721 de 15.06.89, passa
a ter a seguinte denominação: Rua AUGUSTO TORRES DE ALMEIDA.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efe-
tuar os ajustes necessários para a Execução desta Lei:

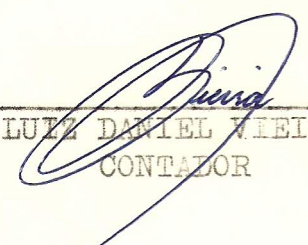
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 15 de
Março.



JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR